

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praca Manoel Leite Lemos, 115 - Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 **Minas Gerais**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 085/2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, PEDRO PAULO PINTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade - RG M-7.726.299- SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espirito Santo, e de outro lado, a Senhora DAIANA DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 066.695.216-77, portadora da Cédula de Identidade: MG-13.898.792 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP nº 128.18291.14-5, residente e domiciliado na Rua Eulampia de Carvalho Lopes, 200, Olhos D'Água da Canastra no Distrito de Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Coordenadora da Atenção Básica e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de manutenção do serviço, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 22/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de janeiro de 2025.

Pedro Paulo Pinto Prefeito

Daiana de Oliveira Rosa Contratada

TESTEMUNHAS:

Aparecia 000 910.21842